



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 761/2017 São Luís, 03 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2361/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento do Contrato TRT 16ª Região nº 12/2015, cujo objeto consiste no processamento, pela CAIXA, de créditos provenientes de folha de pagamento gerada pelo Contratante, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substitutos:

Pedro Eduardo Pinho Coimbra - Fiscal
Ângela de Carvalho Craveiro - Substituta

Art. 2º Designar o servidor José de Ribamar de Sousa Chagas Junior, como gestor do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado eletronicamente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente TRT 16ª Região

rssc